



---

# **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

## **2023/2024**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais**

## Equipe responsável pelo PDTIC

---

Alessandra da Silva Campos  
**Diretora Executiva de Informática - DIRFOR**

Ana Maria Dias Ignácio Freitas  
**Assessoria de Padronização e Tecnologias da Informação - ASTEC**

Matheus Cançado Assis  
**Assessoria de Atendimento ao Cliente - ATEND**

Dalton Luiz Fernandes Severino  
**Gerente de Sistemas Judiciais Informatizados - GEJUD**

Fabiano de Melo Mendes  
**Gerente de Sistemas Administrativos Informatizados - GESAD**

Denilson dos Santos Rodrigues  
**Gerente de Infraestrutura Tecnológica - GETEC**

Sidney Diniz Curi  
**Gerente de Suporte à Operação de Equipamentos - GEOPE**

# APRESENTAÇÃO

---

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é *um instrumento de planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período*<sup>1</sup>.

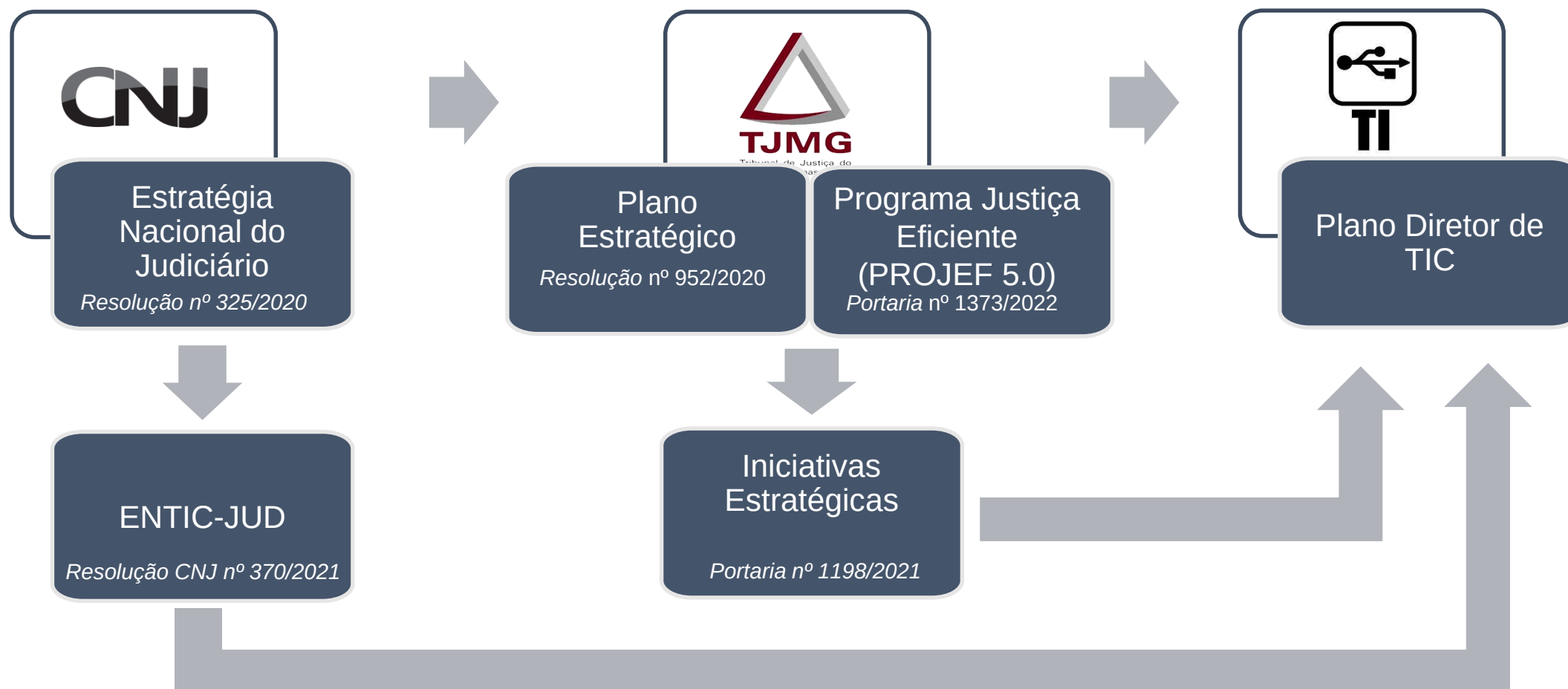
O PDTIC tem caráter tático e norteia a área de TI de modo que sua atuação esteja alinhada às definições estratégicas.

Este documento apresenta o PDTIC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) para o biênio 2023-2024.

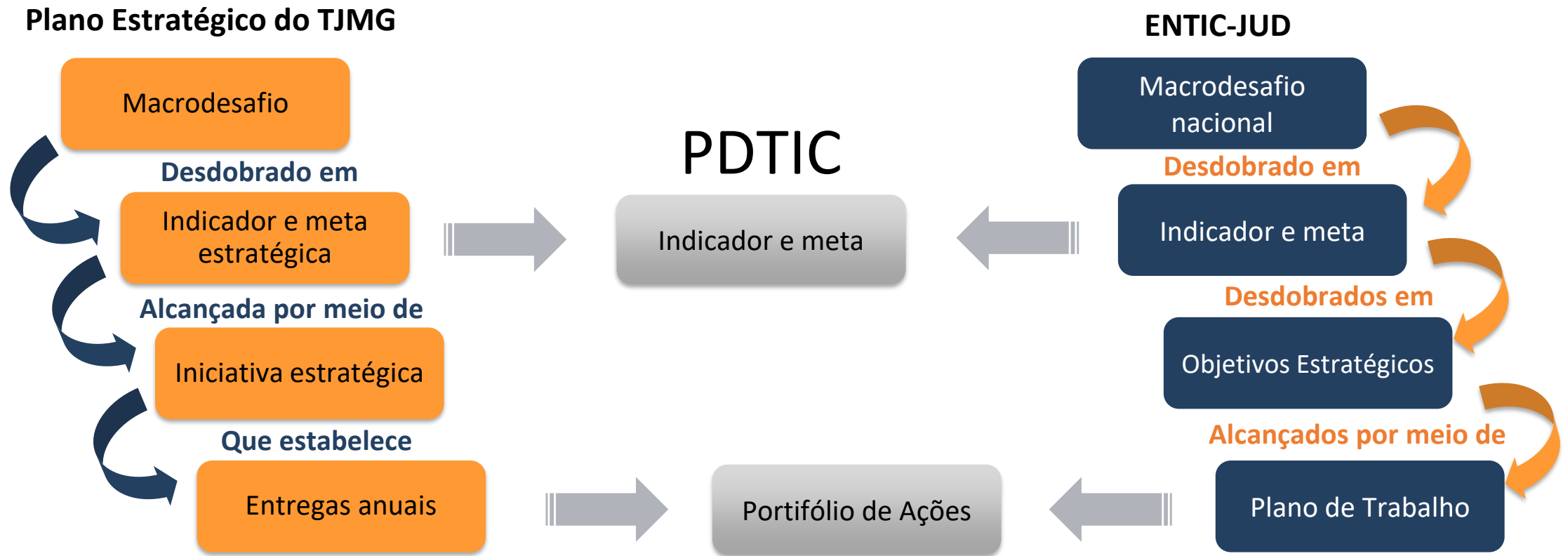
<sup>1</sup> Conceito adaptado do Art. 2º, XX, da Resolução CNJ nº 182/2013

# ABORDAGEM

O PDTIC foi elaborado em harmonia com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, o Plano Estratégico do TJMG e o Programa Justiça Eficiente – PROJEF 5.0 .



# MODELO LÓGICO



# DIRECIONADORES – Identidade Organizacional

---

A elaboração do PDTIC tem como motivador principal o Plano Estratégico do TJMG para o sexênio 2021-2026. A Missão, Visão e Valores, componentes da identidade organizacional, são os principais direcionadores da atuação do TJMG e, em especial, norteiam a elaboração do PDTIC.



Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.



Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.



Acessibilidade, agilidade, austeridade econômica e responsabilidade socioambiental, cooperação, ética, imparcialidade, independência, inovação, transparência, valorização, inclusão e igualdade das pessoas

# DIRECIONADORES – Macrodesafios, Metas e Iniciativas



O Mapa Estratégico traduz a missão, visão e dos valores do TJMG em um conjunto de macrodesafios, que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais.

Os macrodesafios são desdobrados em indicadores e metas, que são alcançados por meio das iniciativas.

As iniciativas correspondem aos programas, projetos e ações que serão realizados para o alcance das metas definidas.

Todas as áreas do TJMG participam do desdobramento dos macrodesafios, propondo metas e iniciativas.

# DIRECIONADORES – Iniciativa Estratégica 24

A iniciativa estratégica 24 - *Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC* é o outro elemento norteador do PDTIC. Ela foi proposta pela Diretoria Executiva de Informática (DIRFOR) como um desdobramento do macrodesafio “Fortalecimento da Estratégia de TIC e a Proteção de Dados”. É mensurada a partir do indicador estratégico 12.3 - índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) que é o indicador utilizado pelo CNJ para avaliar e acompanhar a situação da governança, gestão e infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

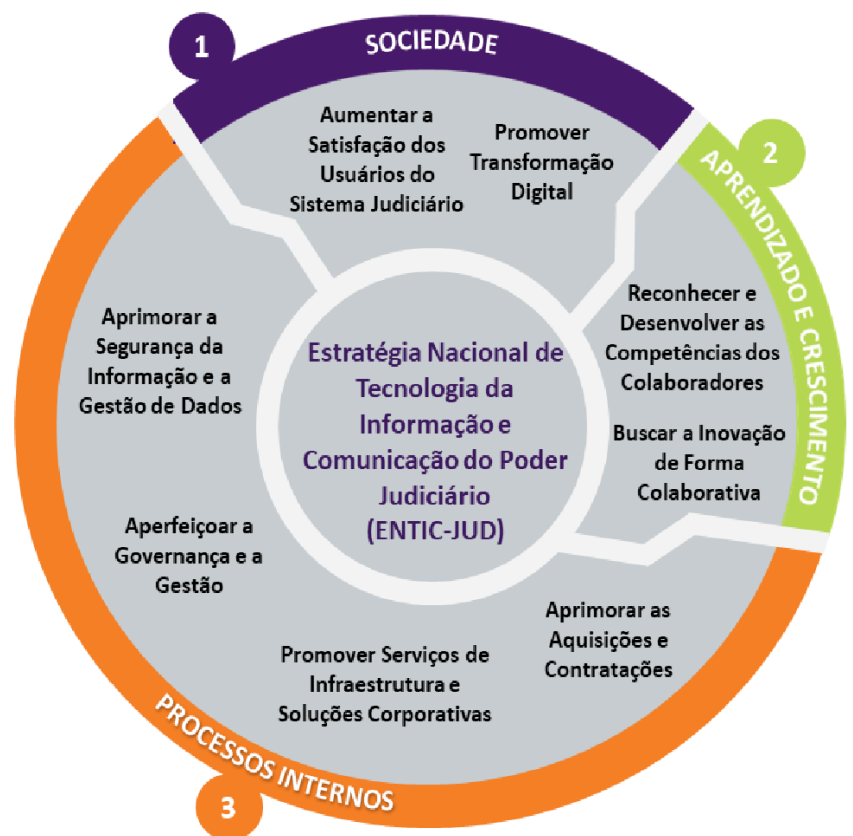


|                               |                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativa Estratégica</b> | 24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.                                                                      |
| <b>Objetivo</b>               | <i>Promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura de TIC no âmbito do TJMG</i>                                                        |
| <b>Benefícios</b>             | <i>Direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no uso e aplicação da Tecnologia da Informação e Comunicação no TJMG.</i> |
| <b>Indicador estratégico</b>  | <i>12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).</i>                                     |



# DIRECIONADORES – ENTIC-JUD

Outro elemento norteador do PDTIC é a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD que foi instituída pelo CNJ como um desdobramento do macrodesafio “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário. A ENTIC-JUD também utiliza o iGovTIC-JUD como indicador para mensurar a sua meta.



iGovTIC-JUD

**Meta:** Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no índice iGovTIC-JUD até dezembro de 2026.

**Plano de Trabalho**

# DIRECIONADORES – Plano de Trabalho da ENTIC-JUD

O art. 45 da ENTIC-JUD estabelece que dever ser elaborado um Plano de Trabalho detalhando as ações e procedimentos necessários para atendimento aos critérios estabelecidos na resolução. O Plano de Trabalho deverá seguir a estrutura de grupos de entregáveis e respeitar os prazos de atendimento estabelecidos conforme apresentado abaixo:



# **PDTIC TJMG**

## **BIÊNIO 2023-2024**

---

# INDICADOR E META

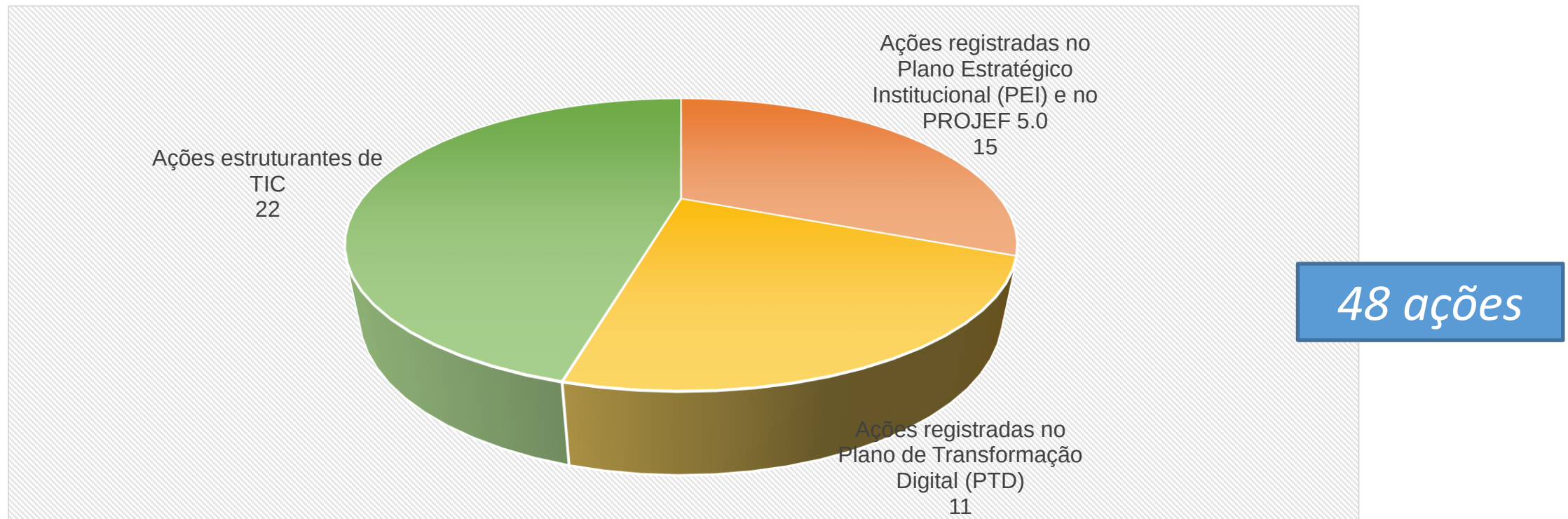
Alinhado à ENTIC-JUD e ao Plano Estratégico do TJMG, o PDTIC adotará como indicador o iGovTIC-JUD. A meta do indicador será definida anualmente e corresponderá à meta da Iniciativa Estratégica 24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC.

| Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                                                                             | Este indicador tem como objetivo medir a maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TJMG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Fórmula de cálculo                                                                                    | <p>O cálculo oficial do indicador é realizado pelo CNJ de acordo com as respostas atribuídas no questionário de avaliação aplicado anualmente aos tribunais. O resultado apurado é disponibilizado pelo CNJ no "Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário", no endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/">https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/</a>.</p> <p>A fórmula de cálculo do indicador é publicada pelo CNJ no "Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário".</p> |
| Periodicidade                                                                                         | Anual (ao final de cada ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Meta para 2023                                                                                        | Atingir no mínimo 95 pontos, visando posicionar o TJMG entre os cinco órgãos com maior pontuação no Ranking do iGovTIC/JUD de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

# PORTIFÓLIO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2023-2024

O Portifólio estabelece as principais ações que serão realizadas ou iniciadas no biênio atual para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos institucionais e da ENTIC-JUD. Elas estão organizadas estruturadas em 4 grandes grupos:

- 1: Ações registradas no Plano Estratégico Institucional (PEI) e no PROJEF 5.0
- 2: Ações registradas no Plano de Transformação Digital (PTD)
- 3: Ações estruturantes de TIC



# PORTIFÓLIO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2023-2024

## Ações registradas no Plano Estratégico Institucional (PEI) e no PROJEF 5.0

| Ações da DIRFOR                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| Implantação do Prontuário Eletrônico de Saúde                      |
| Adequação dos processos de trabalho ao iGovTIC-JUD 2023            |
| Aplicação Ofício Precatório                                        |
| Contratação de Solução de Software de Colaboração                  |
| Lei 24.263 – Data base, Tabela Transitória e Opção de Jornada      |
| Aquisição de solução de prontuário eletrônico de saúde             |
| Implantação do SCDP - Sistema de Diárias de Viagens                |
| Desenvolvimento do Sistema de Depósito Judicial Nacional (SIDEJUD) |
| Implantação do PJe Criminal no Infracional                         |

# PORTIFÓLIO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2023-2024

## Ações registradas no Plano Estratégico Institucional (PEI) e no PROJEF 5.0

| Ações da DIRFOR                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de serviços gerenciados de segurança cibernética                           |
| Contratação de serviços de consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) |
| Implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-arq)                    |
| Implantação do PJe na 2ª Instância                                                     |
| Integração do PJe ao E-carta                                                           |
| Desenvolvimento da Distribuição Inteligente de Mandados (CEMAD)                        |

# PORTIFÓLIO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2023-2024

## Ações registradas no Plano de Transformação Digital (PTD)

| Ações da DIRFOR                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| Envio e Retorno de Peças Processuais para o STF via MNI          |
| Implantação do DJe Nacional no Pje                               |
| Contratação de solução de acesso remoto à infraestrutura do TJMG |
| Disponibilização de um Canal Vip para atendimento de Magistrados |
| Implantação da Intimação da Sociedade de Advogados no PJe        |
| Automação da classificação de petições intermediárias            |
| Automação da execução fiscal (Elis)                              |
| Integração ao Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ)      |
| Degravação de audiências e sessões de julgamento                 |



# PORTIFÓLIO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2023-2024

## Ações registradas no Plano de Transformação Digital (PTD)

| Ações da DIRFOR                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Automação de processamento de precedentes qualificados - NUGEP |
| Automação do processamento de ações no CEJUSC                  |

# PORTIFÓLIO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2023-2024

## Ações estruturantes de TIC

| Ações da DIRFOR                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atualização do parque computacional de notebook                                                                 |
| Implantação de Kits Biométricos para identificação de pessoas privadas de liberdade                             |
| Atualização do sistema operacional dos servidores AD para a versão 2016                                         |
| Implantação do Serviço de Outsourcing de Impressão                                                              |
| Implantação de melhorias da infraestrutura de rede WIFI nas comarcas                                            |
| Implantação de Solução de Hardware para atualização tecnológica do Ambiente dos Servidores de Rede das Comarcas |
| Contratação de Serviços Especializados para sustentação do ambiente de TIC                                      |
| Substituição da ferramenta de inventário de microinformática e provisionamento de softwares                     |
| Substituição da ferramenta de Gestão de Atendimento, Gestão de Serviços ITIL e módulos associados               |

# PORTIFÓLIO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2023-2024

## Ações estruturantes de TIC

| Ações da DIRFOR                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de infraestrutura de Datacenter em nuvem                                                              |
| Contratação dos Serviços de Pesquisa e aconselhamento em TIC                                                      |
| Contratação de Serviço de Dimensionamento de Infraestrutura para Evolução e Implantação do Kafka Connect na Nuvem |
| Contratação da atualização do sistema operacional dos servidores AD                                               |
| Aquisição de switches para o Cinturão Digital                                                                     |
| Aquisição de servidores de banco de dados do PJE                                                                  |
| Contratação de link de internet para o Edifício Sede e CEOP                                                       |
| Contratação de serviços especializados em monitoramento de infraestrutura (NOC)                                   |
| Contratação do serviço de conectividade para Prédios Externos                                                     |

# PORTIFÓLIO DE AÇÕES PARA O BIÊNIO 2023-2024

## Ações estruturantes de TIC

| Ações da DIRFOR                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de solução para atualização tecnológica dos servidores de rede e armazenamento do Datacenter da CEOP |
| Reestruturação do catálogo de serviços disponibilizado na central de Informática                                 |
| Aquisição de computadores de mesa                                                                                |
| Reestruturação da DIRFOR                                                                                         |

# CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

---

A implementação do PDTIC requer constante gerenciamento do portfólio de ações publicado no Portal. Baseado nesse fator crítico seguem listadas as diretrizes para o controle e acompanhamento da sua execução:

- Realizar acompanhamento mensal do Portfólio de Ações de TIC, através das reuniões do Escritório de Projetos da DIRFOR com as áreas responsáveis pela execução;
- Divulgar os painéis de acompanhamento da execução das ações;



- Anualmente, revisar o Portfólio de Ações. O plano poderá também ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado pela Diretoria Executiva de Informática ou decorrente de atualizações nos planos estratégicos.